



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

508/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

A Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Autorizar a instalação de Escritório Técnico da Fiocruz no Piauí.

2.0 - OBJETIVO

Autorizar, provisoriamente, a instalação do Escritório Técnico da Fiocruz no Piauí, sito a Rua 24 de Janeiro, nº 124 - salas 609 à 611, Centro - Teresina, CEP.: 64.000-235, até que seja alterada a estrutura da Fundação Oswaldo Cruz por ato do poder executivo.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dra. Maria do Carmo Leal

MARIA DO CARMO LEAL
Vice-Presidente de Ensino, Informação e Comunicação
Fundação Oswaldo Cruz

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

13.10.09